



NOTA DE POSICIONAMENTO

Tendo em vista a audiência pública marcada no Superior Tribunal Federal para o dia 23/08/21, para discutir o Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020, que instituiu a nova Política Nacional de Educação Especial (PNEE) atualizando as diretrizes gerais para o desenvolvimento da educação especial no país, a Federação das Apaes e a Federação das Pestalozzis do Estado do Espírito Santo reafirmam seu posicionamento emitido à época da publicação do Decreto na presente nota.

A busca por uma sociedade mais justa e igualitária está na base constituinte de nossa formação como movimento social. Partimos de uma visão de vanguarda de pais e amigos que identificaram o potencial de desenvolvimento dos seus filhos e não aceitaram a visão, muitas vezes fatalista, imposta às pessoas com deficiência.

Ao longo de décadas, temos conduzido grandes esforços para a construção de um ambiente social que reconheça as diferenças e seja capaz de acolher a todos, garantindo os diferentes apoios que são necessários para termos igualdade de oportunidade. Temos garantias legais importantes, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015), e um papel cada vez mais protagonista das pessoas com deficiência. Avançamos muito, mas outros desafios ainda precisam ser superados. A inclusão é um caminho árduo e tortuoso, mas extremamente necessário.

Nós acreditamos no processo de inclusão e não podemos nos desviar dele. Pelo contrário, nossa luta deve estar voltada para a qualificação constante desse percurso, criando ambientes verdadeiramente capazes de lidar com as diferenças e desenvolver as potencialidades da pessoa com deficiência.

Pensamos que essa nova Política não conseguiu trazer os elementos necessários para qualificar o processo de inclusão. Pelo contrário, aponta para uma multiplicidade de espaços e serviços, que fragmenta o olhar e pode estagnar o processo de construção de políticas acolhedoras e inclusivas.

As Apaes, Pestalozzis e demais coirmãs do Espírito Santo não são escolas especiais e desenvolvem, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEDU, uma ação fundamental no apoio à inclusão que é o Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço complementar ofertado aos alunos público-alvo da educação especial, no contraturno da escolarização regular. É um trabalho de referência para o país e que tem apresentado resultados muito positivos, com diversos alunos com deficiência intelectual alcançando o ambiente universitário.

Esse é o caminho que o Espírito Santo adotou e seguiremos nele, não havendo qualquer espaço para outros modelos perigosos e já superados trazidos pelo Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020.

Vitória, 23 de agosto de 2021

Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo Presidente Federação das Apaes

arlos Cuerci Fedeszen Presidente

Federação das Pestalozzis